



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA REFERENTE AO EDITAL Nº 67/RIFB, DE 10 DE JUNHO DE 2013

### SELEÇÃO 2013/2 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR** para matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, de acordo com o item 7.6, do Edital nº 67/RIFB de 10 de junho de 2013, os candidatos listados nos Anexos I desta convocação.

#### 1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <b>Campus Planaltina</b>	01, 02 e 05 de agosto de 2013	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	8h às 12h e das 13h30 às 17h

- 1.2. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- 1.3. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- 2.1. Para a efetivação da matrícula os candidatos contemplados deverão apresentar original e cópia dos documentos especificados no item 2.5.
- 2.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).
- 2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 2.6 deste edital.
- 2.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

perderá a vaga.

2.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- c) comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- d) duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- f) comprovante de residência;
- g) certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino; e
- h) declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

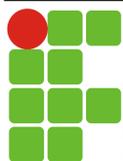
2.6. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. **Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos com deficiência/necessidades especiais:** laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	(61) 3905-5400





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus indicado na tabela acima, em horário comercial.
- 3.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.
- 3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico [www.ifb.edu.br/selecao](http://www.ifb.edu.br/selecao).
- 3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 3.6. Os documentos anexos são:
  - a) ANEXO I: Convocados para matrícula – *Campus Planaltina*.

Brasília, 31 de julho de 2013.

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I  
CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

**CAMPUS BRASÍLIA - TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

**Todas as vagas foram preenchidas.**

**CAMPUS GAMA – LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**Todas as vagas foram preenchidas.**

**CAMPUS PLANALTINA**

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – CAMPUS PLANALTINA			
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
8º	SIMONE DE JESUS SOUZA	418.71	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – CAMPUS PLANALTINA			
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
2º	ALINE RAYANE ALVES NOGUEIRA	538.09	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3º	VALTER FERREIRA DA SILVA	473.35	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do documento.